



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N° 714 /2015

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2015 e dá outras providências..*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. CELSO ANTONIO BARBOSA, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Municipal n. 683/14, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
10.002.27.812.0038.2057-MANUTENÇÃODO ESPORTE AMADOR		
3.3.90.31.04.00-1000 - Premiações Desportivas.....		R\$ 4.100,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

10	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
10.002.27.812.0038.2057-MANUTENÇÃODO ESPORTE AMADOR		
499 - 3.3.90.39.00.00-1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 4.100,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE Lidianopolis, aos 08 dias do mes de abril dois mil e quinze (08/04/2015)


CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N° 714 /2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2015 e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. **CELSO ANTONIO BARBOSA**, no uso das atribuições legais conferidas pela *Lei Municipal n. 683/14*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

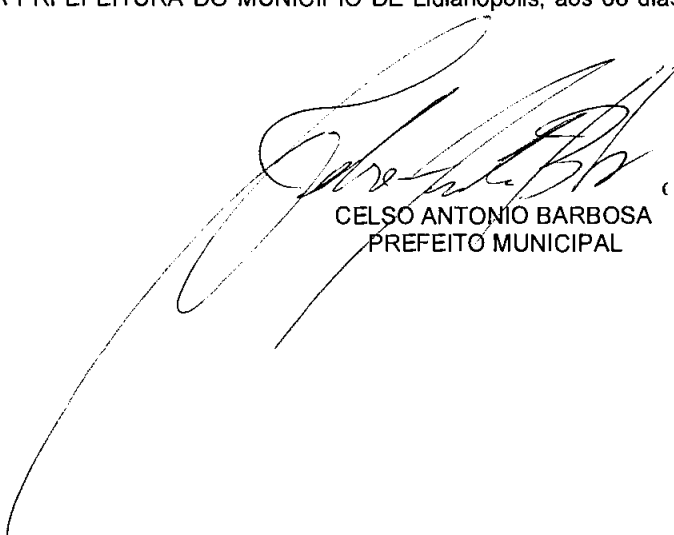
10	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
10.002.27.812.0038.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.31.04.00-1000	Premiações Desportivas.....	R\$ 4.100,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

10	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
10.002.27.812.0038.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
499 - 3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.100,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Lidianópolis, aos 08 dias do mes de abril dois mil e quinze (08/04/2015)


CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015

CELESTINO DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 714/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2015 e as demais providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, SR. CELSO ANTONIO BARBOSA, se usa das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 683/14, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1.º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2015.

Art. 2.º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), mediante as seguintes providências:

1 - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

18 SECRETARIA DE ESPORTES
10.982 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
10.902.27.812.0038.2057-MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR R\$ 4.100,00
3.3.90.31.04.00-1000 - Premiações Desportivas

Art. 3.º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

18 SECRETARIA DE ESPORTES
10.982 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
10.902.27.812.0038.2057-MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR R\$ 4.100,00
3.3.90.31.04.00-1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, nos 08 dias do mês de abril de mil e quinze (08/04/2015)

CELSON ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
- Processo Nº: 29/2015
 - Licitação Nº: 15/2015
 - Modalidade: Dispensa
 - Data Homologação: 08/04/2015
 - Objeto Homologado: Aquisição de Peças e Mão de Obra para Reforma do Motor, Veículo GOL TOWER - 1.0 FLEX, Ano 2006, Placa: ANH-8404 da Câmara de Vereadores da Município de Lidianópolis

D.031.0001.2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS
81.011.0001.2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS
f) Fornecedor a Item declarado: Vencedores (efe. Descrição):
Fornecedor: RYAS ESPADAS & ESPADAS LTDA.
INSCRIÇÃO: 72.248.982/0001-46

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Embocher Bolas	4,00	R\$ 15,0000	R\$ 60,00
2	Lavagem	1,00	R\$ 40,0000	R\$ 40,00
3	Montagem Motor Completo	1,00	R\$ 150,0000	R\$ 150,00
4	Platam Motor	1,00	R\$ 20,0000	R\$ 20,00
5	Realizador Cilindro	4,00	R\$ 45,0000	R\$ 180,00
6	Realizador Virabrequim	1,00	R\$ 110,0000	R\$ 110,00
7	Aditivs Água	1,00	R\$ 15,0000	R\$ 15,00
8	Água	1,00	R\$ 130,0000	R\$ 130,00
9	Bola	1,00	R\$ 120,0000	R\$ 120,00
10	Bomba de Óleo	1,00	R\$ 165,0000	R\$ 165,00
11	Buzina Brela	1,00	R\$ 29,0000	R\$ 29,00
12	Buzina Manual	1,00	R\$ 15,0000	R\$ 15,00
13	Pedala Brela	1,00	R\$ 12,0000	R\$ 12,00
14	Cola	1,00	R\$ 40,0000	R\$ 40,00
15	Cerquia Destada	1,00	R\$ 20,0000	R\$ 20,00
16	Filtro de Óleo	1,00	R\$ 74,0000	R\$ 74,00
17	Óleo para Motor	1,00	R\$ 45,0000	R\$ 45,00
18	Água de Cabeçote	1,00	R\$ 22,0000	R\$ 22,00
19	Óleo da Motor	1,00	R\$ 190,0000	R\$ 190,00
20	Parafuso	1,00	R\$ 38,0000	R\$ 38,00
21	Reservatório de Água	1,00	R\$ 20,0000	R\$ 20,00
22	Retorno Diâmetro	1,00	R\$ 65,0000	R\$ 65,00
23	Retorno Traseiro com Flange	1,00	R\$ 72,0000	R\$ 72,00
24	Relançamento Tensor	1,00	R\$ 15,0000	R\$ 15,00
25	Tampa Reservatório	1,00	R\$ 20,0000	R\$ 20,00
26	Tuchos Válvulas	8,00	R\$ 52,0000	R\$ 416,00
27	Válvula Termostática	1,00	R\$ 52,0000	R\$ 52,00
28	Cavalete d'Água	1,00	R\$ 38,0000	R\$ 38,00
29	Anti-Chama	1,00	R\$ 28,0000	R\$ 28,00
30	Reforma do Cabeçote	1,00	R\$ 445,0000	R\$ 445,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.406,00

Lidianópolis, 08 de abril de 2015.

CELESTINO DE OLIVEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LUCINEIA DE FRANÇA ERELI-ME

CNPJ: 11.587.815/0001-99

OBJETO: Aquisição de material de permanente, compreendendo: botijão de nitrogênio, para manutenção da

Departamento de Agricultura do Município de Lidianópolis, com retirada em até 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 06/04/2015

TERMINO: 05/04/2016.

EMBAZAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação 014/2015, homologada em 06/04/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ: 15.162.045/0001-56

OBJETO: Aquisição de material de permanente, compreendendo: botijão de nitrogênio, material de conserto, sendo:

comente e nitrogênio e acessórios, compreendendo: aventais, luvas, termômetros e outros para a manutenção do

Departamento de Agricultura do Município de Lidianópolis, com retirada em até 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/04/2015

EMBAZAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação 013/2015, homologada em 06/04/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

PRIMIS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: prefeitura@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Carlos Machado, 184 - Centro - Godoy Moreira - PR

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015 EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2015
TRANSFERENTE: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, Rua Campo Mourão, 184 - Centro - Godoy Moreira.
BENEFICIADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Godoy Moreira.
DOMICÍLIO: Rua Andirá 719 - Centro - Godoy Moreira - PR
OBJETO: Execução do programa de auxílio financeiro para manutenção da entidade.
DOTAÇÃO: n. 06.033.12.365.0018.2030.3.3.50.43.00.00 - 235 - 01000
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/04/2015 a 31/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2015 a 31/12/2015
FORO: Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

Godoy Moreira, 07 de abril de 2015.

PRIMIS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: prefeitura@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Carlos Machado, 184 - Centro - Godoy Moreira - PR

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015 EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2015
TRANSFERENTE: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, Rua Campo Mourão, 184 - Centro - Godoy Moreira.
BENEFICIADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Godoy Moreira.
DOMICÍLIO: Rua Andirá 719 - Centro - Godoy Moreira - PR
OBJETO: Execução do programa de auxílio financeiro para manutenção da entidade.
DOTAÇÃO: n. 06.033.12.365.0018.2030.3.3.50.43.00.00 - 235 - 01000
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/04/2015 a 31/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2015 a 31/12/2015
FORO: Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

Godoy Moreira, 07 de abril de 2015.

PRIMIS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 967/2015

SÚMULA: Promove concessão de trabalho por tempo determinado e de outras

providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº

00532/15 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 0054/005762, em 02/04/2015.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam prorrogados os contratos de trabalho por prazo determinado dos servidores abaixo nominados, ocupantes do cargo de

Motorista B, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Seletivo 002/2013 e 003/2014.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
ADENOR MARCELO	16/03/2015 a 09/04/2015	16/04/2015 a 09/07/2015	18313, 384, 517, 547, 599, 638, 765/14, 875 e 906/15
EDENILSO BATISTA SILVA	16/03/2015 a 15/04/2015	16/04/2015 a 15/07/2015	20113, 390, 517, 554, 599, 638, 765/14, 875 e 906/15
DIRCEU SEBASTIÃO FERREIRA VIANA	01/02/2015 a 30/04/2015	01/05/2015 a 01/07/2015	18313, 382, 403, 529, 554, 599, 638, 716/14 e 841/15
EDSON DE OLIVEIRA JÚNIOR	10/01/2015 a 09/04/2015	10/04/2015 a 09/07/2015	18313, 384, 517, 547, 599, 638, 716/14 e 841/15
MARCOS ANTONIO DE MACEDO - 0832014	17/03/2015 a 16/04/2015	17/04/2015 a 16/06/2015	706/14 e 906/15

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 07 de abril de 2015.

JONAS MATHEUS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DANIELI CRISTINA BORGES FREIRE MARTINEZ
Secretaria Municipal de Saúde

LOURDES BANACH
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 967/2015

SÚMULA: Promove concessão de trabalho por tempo determinado e de outras

providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº

00532/15 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 0154/005762, em 02/04/2015.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam prorrogados os contratos de trabalho por prazo determinado dos servidores abaixo nominados, ocupantes do cargo de

ENFERMEIRO, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Seletivo 001/2014.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
CAMILA CARVALHO	12/02/2015 a 11/04/2015	12/04/2015 a 11/06/2015	539, 768/14 e 877/15